



# Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022


**CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR I DO CISMEL, JOSÉ LUIZ SANCHES, EM RAZÃO DO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

## RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao Servidor **José Luiz Sanches**, ocupante do cargo de Assessor I do CISMEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 18/03/2022, com início em 11 de abril de 2022 e término em 10 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Presidente do CISMEL

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
<u>DOM-PR / AMP</u>
Em <u>21 / 03 / 22</u>
<u>Ciriana</u>
Funcionária